

Relatório - SEI nº 1/2026/CIPBP/GAD/HC-UFTM-HU BRASIL

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Relatório de Gestão do Inventário Patrimonial de Bens da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial EBSERH, UASG 155011 - Exercício 2025.

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Trata-se de processo de Inventário de Bens da EBSERH no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial EBSERH, UASG 155011.
- 1.2. Este relatório refere-se ao trabalho da Comissão de Inventário Patrimonial referente à conferência física geral de bens pertencentes à Unidade Gestora 155011 HC-UFTM no exercício de 2025.

2. OBJETIVO

- 2.1. O presente relatório tem como objetivo apresentar o resultado final do Inventário de Bens da Unidade para apresentação e conciliação com os resultados das demonstrações contábeis do exercício de 2025, em cumprimento à Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, de 28 de agosto de 2019 , publicada no Boletim de Serviço nº 654, de 29 de agosto de 2019, disponível no Portal da EBSERH com acesso pelo endereço [Norma de Inventário de Bens Permanentes Ebserh - 1ª Edição](#).

3. ASPECTOS INICIAIS

- 3.1. O trabalho foi realizado pela Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial EBSERH, UASG 155011, Portaria - SEI nº 157, de 04 de setembro de 2025 ([53207939](#)), com a seguinte formação:
- 3.1.1. Presidente: Helena Maria de Sousa Alves - Analista Administrativo - Contabilidade
- 3.1.2. Vice-Presidente: Angelita dos Reis Soares - Analista Administrativo - Contabilidade
- 3.1.3. Coordenadores de Área:
- 3.1.3.1. Coordenador 1: Adam Cesar Rosa de Oliveira - Assistente Administrativo;
- 3.1.3.2. Coordenador 2: Arnaldo José Custódio Neto - Enfermeiro;
- 3.1.3.3. Coordenador 3: Carlos Batista Miranda Neto - Engenheiro Mecânico;
- 3.1.3.4. Coordenador 4: Fernando Eduardo Resende Mattioli - Analista de Tecnologia da Informação;
- 3.1.3.5. Coordenador 5: João Pedro Marra dos Santos - Engenheiro Mecânico;
- 3.1.3.6. Coordenador 6: Eduardo Henrique de Assis Xavier - Assistente Administrativo;
- 3.1.3.7. Coordenador 7: Marcelo Moraes de Oliveira - Assistente Administrativo.
- 3.1.4. Equipe Multidisciplinar:
- 3.1.4.1. Membro 1: Elisamar Cristina Pereira Caetano - Analista Administrativo - Unidade de Patrimônio;
- 3.1.4.2. Membro 2: Matheus Parreira Borges - Assistente Administrativo - Setor de Contabilidade;
- 3.1.4.3. Membro 3: Sérgio Gomes Ferreira - Analista de Tecnologia da Informação - Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital;
- 3.1.5. Equipe de Levantamento Patrimonial:
- 3.1.5.1. As Equipes de Levantamento Patrimonial também foram instituídas pela Portaria SEI nº 157, de 04 de setembro de 2025 ([53207939](#)), composta por representantes indicados pelos titulares patrimoniais de suas respectivas unidades organizacionais, conforme Processo [23521.010385/2025-04](#) .
- 3.2. O Levantamento Patrimonial foi realizado diante de verificação física de bens localizados nas dependências dos seguintes edifícios:
- 3.2.1. Hospital de Clínicas da UFTM - Complexo Hospitalar - Áreas administrativas e Assistenciais;
- 3.2.2. Auditoria;
- 3.2.3. Unidade de Comunicação Regional 19;
- 3.2.4. Setor Jurídico;
- 3.2.5. Divisão Administrativa Financeira;
- 3.2.6. Divisão de Gestão de Pessoas;
- 3.2.7. Setor de Engenharia Clínica;
- 3.2.8. Setor de Infraestrutura Física;
- 3.2.9. Setor de Suprimentos e Abastecimento Farmacêutico;
- 3.2.10. Unidade Suporte Operacional;
- 3.2.11. Unidade de Ambulatório - Ambulatório Maria da Glória;
- 3.2.12. Unidade de Ambulatório - Ambulatório de Especialidades;
- 3.2.13. Unidade de Ambulatório - Ambulatório de Pediatria;
- 3.2.14. Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- 3.2.15. Unidade Multiprofissional - Centro de Reabilitação e Nupic;
- 3.2.16. Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia - Pênfigo;
- 3.2.17. Unidade de Patrimônio - Galpão Bandeirantes;
- 3.2.18. Unidade da Gestão e Processamento da Informação Assistencial - Same Arquivo - Cemam e Galpão Bandeirantes.
- 3.3. As Unidades Organizacionais (UORG) inventariadas foram as seguintes:
- 3.3.1. 33130 - Unidade de Compras e Licitações;
- 3.3.2. 33131 - Unidade de Contratos;
- 3.3.3. 33132 - Setor de Cuidados Especializados;
- 3.3.4. 33133 - Unidade de Patrimônio;
- 3.3.5. 33134 - Setor de Contabilidade;
- 3.3.6. 33135 - Setor de Governança e Estratégia;
- 3.3.7. 33136 - Setor de Paciente Crítico;
- 3.3.8. 33137 - Setor de Gestão Orçamentária e Financeira;
- 3.3.9. 33138 - Unidade de Execução Orçamentária e Financeira;
- 3.3.10. 33139 - Unidade de Contratualização;
- 3.3.11. 33140 - Auditoria;
- 3.3.12. 33141 - Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária;
- 3.3.13. 33142 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 3.3.14. 33143 - Unidade de Administração de Pessoaal;
- 3.3.15. 33144 - Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- 3.3.16. 33145 - Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;
- 3.3.17. 33146 - Setor de Engenharia Clínica;
- 3.3.18. 33147 - Setor de Hotelaria Hospitalar;
- 3.3.19. 33148 - Setor de Infraestrutura Física;
- 3.3.20. 33149 - Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;
- 3.3.21. 33150 - Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques;
- 3.3.22. 33152 - Gerência de Atenção à Saúde;
- 3.3.23. 33153 - Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutica;
- 3.3.24. 33154 - Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado;
- 3.3.25. 33155 - Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
- 3.3.26. 33156 - Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados;

- 3.3.27. 33157 - Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica;
- 3.3.28. 33158 - Unidade de Nutrição Clínica;
- 3.3.29. 33159 - Unidade Multiprofissional;
- 3.3.30. 33160 - Divisão de Enfermagem;
- 3.3.31. 33161 - Unidade de Apoio a Gestão em Enfermagem;
- 3.3.32. 33162 - Superintendência;
- 3.3.33. 33163 - Divisão de Gestão do Cuidado;
- 3.3.34. 33164 - Unidade de Desenvolvimento de Pessoal;
- 3.3.35. 33165 - Unidade de Urgência e Emergência;
- 3.3.36. 33166 - Unidade da Criança e do Adolescente;
- 3.3.37. 33167 - Unidade de Ambulatório;
- 3.3.38. 33169 - Unidade de Saúde da Mulher;
- 3.3.39. 33170 - Unidade de Clínica Médica;
- 3.3.40. 33171 - Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucomaxilofacial;
- 3.3.41. 33172 - Unidade de Sistema Urinário;
- 3.3.42. 33174 - Unidade de Clínica Cirúrgica;
- 3.3.43. 33175 - Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal;
- 3.3.44. 33176 - Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia;
- 3.3.45. 33177 - Unidade do Sistema Cardiovascular;
- 3.3.46. 33178 - Unidade do Sistema Músculo-Esquelético;
- 3.3.47. 33179 - Unidade do Sistema Nervoso;
- 3.3.48. 33180 - Divisão Médica;
- 3.3.49. 33181 - Setor de Contratualização e Regulação;
- 3.3.50. 33183 - Unidade de Regulação Assistencial;
- 3.3.51. 33184 - Gerência Administrativa;
- 3.3.52. 33185 - Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial;
- 3.3.53. 33186 - Setor de Farmácia Hospitalar;
- 3.3.54. 33187 - Unidade de Dispensação Farmacêutica;
- 3.3.55. 33188 - Unidade de Farmácia Clínica;
- 3.3.56. 33190 - Setor de Gestão da Qualidade;
- 3.3.57. 33191 - Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente;
- 3.3.58. 33192 - Unidade de Vigilância em Saúde;
- 3.3.59. 33193 - Gerência de Ensino e Pesquisa;
- 3.3.60. 33194 - Setor de Gestão do Ensino;
- 3.3.61. 33195 - Divisão de Administração e Finanças;
- 3.3.62. 33196 - Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão;
- 3.3.63. 33197 - Unidade de Gestão de Pós-Graduação;
- 3.3.64. 33198 - Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde;
- 3.3.65. 33199 - Unidade de E-Saúde;
- 3.3.66. 33200 - Ouvidoria;
- 3.3.67. 33201 - Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;
- 3.3.68. 33203 - Setor Jurídico;
- 3.3.69. 33204 - Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital;
- 3.3.70. 33205 - Unidade de Comunicação Regional 19;
- 3.3.71. 33206 - Setor de Administração;
- 3.3.72. 33207 - Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos;
- 3.3.73. 33208 - Unidade de Suporte Operacional; e
- 3.3.74. 83320 - Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos.

- 3.4. Foi estabelecido o planejamento do Inventário Patrimonial entre os Coordenadores de Área, para realização do levantamento físico de bens.
- 3.5. As equipes foram dimensionadas e organizadas para inventariar 5.654 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro) bens móveis, inicialmente agrupados da seguinte forma:

DADOS INICIAIS INVENTÁRIO 2025
COMPETÊNCIA 07/2025

BENS MÓVEIS						
Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Quantidade Inicial	Valor de Entrada	Depreciação Acumulada	Teste de Recuperabilidade	Valor Líquido
123110101	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	29	R\$ 59.546,48	R\$ 9.300,48	R\$ -	R\$ 50.246,00
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	21	R\$ 122.621,78	R\$ 32.544,98	R\$ 601,68	R\$ 89.475,12
123110103	EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	565	R\$ 32.461.225,01	R\$ 3.290.379,47	R\$ 131.885,58	R\$ 29.038.959,96
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	18	R\$ 228.643,34	R\$ 62.952,07	R\$ -	R\$ 165.691,27
123110106	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	1	R\$ 35.220,00	R\$ 4.622,45	R\$ -	R\$ 30.597,55
123110107	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	87	R\$ 1.264.353,84	R\$ 194.258,27	R\$ 1.552,25	R\$ 1.068.543,32
123110109	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	2	R\$ 131.800,00	R\$ 56.344,50	R\$ -	R\$ 75.455,50
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	2	R\$ 700.780,00	R\$ 99.860,96	R\$ -	R\$ 600.919,04
123110125	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	24	R\$ 878.878,37	R\$ 753.118,69	R\$ -	R\$ 125.759,68
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.766	R\$ 4.771.807,92	R\$ 2.106.275,18	R\$ 29.887,34	R\$ 2.635.645,40
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	262	R\$ 969.414,48	R\$ 476.676,51	R\$ 141,90	R\$ 492.596,07
123110302	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	4	R\$ 8.014,06	R\$ 2.880,34	R\$ -	R\$ 5.133,72
123110303	MOBILIARIO EM GERAL	2.826	R\$ 2.633.871,03	R\$ 537.698,91	R\$ 164,79	R\$ 2.096.007,33
123110405	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	47	R\$ 154.456,96	R\$ 48.173,89	R\$ 200,00	R\$ 106.083,07
123119907	BENS NÃO LOCALIZADOS	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL		5.654	R\$ 44.420.633,27	R\$ 7.675.086,70	R\$ 164.433,54	R\$ 36.581.113,03

BENS INTANGÍVEIS						
Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Quantidade Inicial	Valor de Entrada	Amortização Acumulada	Teste de Recuperabilidade	Valor Líquido
124110101	SOFTWARES COM VIDA UTIL DEFINIDA	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
124110201	SOFTWARES COM VIDA UTIL INDEFINIDA	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL		-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

4. METODOLOGIA

4.1. Bens Móveis

4.1.1. Planejamento:

- 4.1.1.1. Avaliação da base de bens e unidades a serem inventariadas, para definição de escala e calendário de inventário;
- 4.1.1.2. Definição dos membros da Equipe de Levantamento Patrimonial;
- 4.1.1.3. Alinhamento de agenda junto aos responsáveis das unidades organizacionais a serem inventariadas;
- 4.1.1.4. Levantamento de todos recursos materiais necessários para execução do Inventário;
- 4.1.1.5. Organização das visitas e definição de calendário interno de Inventário, em ambientes insalubres ou com grau de periculosidade observando a indicação de membros da Equipe de Levantamento Patrimonial, que já estejam cobertos por recebimento de adicional;
- 4.1.1.6. Divulgação ampla do Calendário de Inventário da Unidade Gestora EBSERH.

4.1.2. Execução do Inventário:

- 4.1.2.1. Disponibilização, pelo Coordenador de Área, das listas de Levantamento de Bens aos membros da Equipe de Levantamento Patrimonial;

- 4.1.2.2.

Elaboração e disponibilização, pelo Coordenador de Área, das listas de presença a serem assinadas no final da realização de cada visita pelos membros da Equipe de Levantamento Patrimonial;
- 4.1.2.3.

Disponibilização, pelo Coordenador de Área, dos recursos materiais necessários para execução dos procedimentos de Inventário;
- 4.1.2.4.

Execução dos procedimentos de Levantamento Patrimonial pelos Coordenadores de Área e Equipe responsável;
- 4.1.2.5.

Monitoramento, pelo Coordenador de Área, do cumprimento do calendário de Inventário estabelecido na Unidade Gestora;
- 4.1.2.6.

Entrega dos resultados de Levantamento de Bens realizado pela Equipe de Levantamento Patrimonial;
- 4.1.3.

Revisão do processo de Levantamento Patrimonial:
- 4.1.3.1.

Realização de novas visitas, pelos Coordenadores de Área e Equipe de Levantamento Patrimonial, às unidades organizacionais para novo levantamento de bens por motivo de bens não localizados ou divergentes;
- 4.1.3.2.

Solicitação de apoio à área de gestão patrimonial e à equipe multidisciplinar para regularização de bens não localizados ou divergentes, antes do fechamento do resultado do Levantamento Patrimonial da Área.
- 4.1.4.

Consolidação do resultado de Inventário por área:
- 4.1.4.1.

Elaboração de relatório e apresentação dos relatórios de coleta de bens à Presidência da Comissão para fins de subsidiar o resultado final de Inventário da Unidade Gestora.
- 4.1.5.

Ferramentas de Inventário:
- 4.1.5.1.

Foram utilizadas as ferramentas de inventário eletrônico disponíveis na Empresa: SIADS Web, SIADS Coletor (aplicativo), etiquetas RFID e Equipamentos Coletores e Leitores RFID, código de barras e digitação manual.
- 4.1.5.2.

As listas de coleta de bens foram exportadas a partir da abertura de inventário pelo Sistema SIADS.

5. CRONOGRAMAS E PAUTAS

- 5.1.

Em 24/06/2025 foi realizada reunião, através da plataforma institucional teams, para aprovação da Minuta do Ofício a ser enviado a todos os gestores do HC-UFTM, para indicação de membros para compor a Equipe de Levantamento, conforme "Memória de Reunião - SEI 1ª Reunião - Plataforma Institucional Teams (53706285)".
- 5.2.

Em 10/10/2025 foi realizada reunião, través da plataforma institucional teams, para aprovação da Minuta do Relatório Final, conforme Memória de Reunião - SEI Apresentação da Minuta e Aprovação do Relatório Final (54185525).

6. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

- 6.1.

Na data de 24/06/2025, Elisamar apresentou a "Minuta do Ofício" a ser encaminhado à todas as unidades organizacionais, para indicação da Equipe de Levantamento e Equipe de Apoio. Na sequência Carlos sugeriu alterar o formato do campo "dados pessoais" para atender os normativos da LGPD;
- 6.2.

Após as contribuições e alterações, a Minuta foi aprovada pela maioria e o Ofício enviado às unidades organizacionais em 25/06/205, conforme documento "Ofício - SEI 1/2025/CIPBP/GAD/HC-UFTM-EBSERH (50654679)".
- 6.3.

Na data de 10/10/2025, Elisamar apresentou a "Minuta do Relatório do Inventário Patrimonial de Bens da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial EBSERH - UASG 155011 - Exercício 2025" para análise, sugestões, alterações e aprovação dos membros da Equipe Multidisciplinar e demais membros. Os presentes informaram que não possuíam alterações a serem feitas e aprovaram o Relatório Final do Inventário Patrimonial dos Bens EBSERH - 2025.

7. RESULTADOS DE INVENTÁRIO POR COORDENAÇÃO

7.

Os processos específicos de levantamento patrimonial por área foram relacionados a este processo principal, sendo eles:
- 7.1.1.

Processo levantamento Coordenadores de Área Eduardo Henrique de Assis Xavier, Carlos Batista Miranda Neto e Adam Cesar Rosa de Oliveira - PROCESSO SEI Nº 23521.015833/2025-58;
- 7.1.2.

Processo levantamento Coordenadores de Área Marcelo Moraes de Oliveira, Arnaldo José Custódio, Fernando Eduardo Resende Mattioli e João Pedro Marra dos Santos - PROCESSO SEI Nº 23521.015834/2025-01.

8. RESULTADO BENS MÓVEIS

BENS MÓVEIS		INICIAL		BENS NÃO LOCALIZADOS		MOVIMENTAÇÃO EM INVENTÁRIO		FINAL					
Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Quantidade	Valor de Entrada	Valor Líquido	(+) Entradas	(-) Saídas	(+) Entradas	(-) Saídas	Quantidade	Valor de Entrada	Depreciação Acumulada	Teste de Recuperabilidade	Valor Líquido
123110101	APARELHOS DE MEDICACÃO E ORIENTAÇÃO	29	R\$ 59.546,48	R\$ 50.246,00					29	R\$ 59.546,48	R\$ 9.895,84	RS -	R\$ 49.650,64
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	21	R\$ 122.621,78	R\$ 89.475,12					21	R\$ 122.621,78	R\$ 33.706,46	RS 601,68	R\$ 88.313,64
123110103	EQUIPAM/UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOL, LAB E HOSP	565	R\$ 32.461.225,01	R\$ 29.038.959,96		1	3		567	R\$ 32.495.195,11	R\$ 3.579.069,87	RS 131.885,58	R\$ 28.784.239,66
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	18	R\$ 228.643,34	R\$ 165.691,27					18	R\$ 228.643,34	R\$ 65.452,75	RS -	R\$ 163.190,59
123110106	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	1	R\$ 35.220,00	R\$ 30.597,55					1	R\$ 35.220,00	R\$ 4.886,59	RS -	R\$ 30.333,41
123110107	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	87	R\$ 1.264.353,84	R\$ 1.068.543,32		-			87	R\$ 1.264.353,84	R\$ 212.024,29	RS 1.552,25	R\$ 1.050.777,30
123110109	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	2	R\$ 131.800,00	R\$ 75.455,50					2	R\$ 131.800,00	R\$ 58.321,50	RS -	R\$ 73.478,50
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	2	R\$ 700.780,00	R\$ 600.919,04					2	R\$ 700.780,00	R\$ 110.372,64	RS -	R\$ 590.407,36
123110125	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	24	R\$ 878.878,37	R\$ 125.759,68		-			24	R\$ 878.878,37	R\$ 754.112,09	RS -	R\$ 124.766,28
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.766	R\$ 4.771.807,52	R\$ 2.635.645,40			442		2.204	R\$ 5.985.633,92	R\$ 2.225.339,52	RS 29.887,34	R\$ 3.730.406,66
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	262	R\$ 969.414,48	R\$ 492.596,07		3			259	R\$ 962.725,05	R\$ 489.267,46	RS 141,90	R\$ 473.315,69
123110302	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	4	R\$ 8.014,06	R\$ 5.133,72					4	R\$ 8.014,06	R\$ 3.000,54	RS -	R\$ 5.013,52
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	2.826	R\$ 2.633.871,03	R\$ 2.096.007,33		5			2.821	R\$ 2.629.919,03	R\$ 577.021,58	RS 164,79	R\$ 2.052.732,66
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	47	R\$ 154.456,96	R\$ 106.083,07					47	R\$ 154.456,96	R\$ 50.169,51	RS 200,00	R\$ 104.087,45
123119907	BENS NÃO LOCALIZADOS	-	RS -	RS -	13				13	RS 19.229,33	RS -	RS -	RS 19.229,33
TOTAL		5.654	R\$ 44.420.633,27	R\$ 36.581.113,03	13	13	445	-	6.099	R\$ 45.677.017,27	R\$ 8.172.641,04	R\$ 164.433,54	R\$ 37.339.942,69

9. RESULTADO BENS INTANGÍVEIS

BENS INTANGÍVEIS		INICIAL		MOVIMENTAÇÃO EM INVENTÁRIO				FINAL			
Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Quantidade	Valor de Entrada	Valor Líquido	(+) Entradas	(-) Saídas	Quantidade	Valor de Entrada	Amortização Acumulada	Teste de Recuperabilidade	Valor Líquido
124110101	SOFTWARES COM VIDA ÚTIL DEFINIDA	-	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
124110201	SOFTWARES COM VIDA ÚTIL INDEFINIDA	-	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL		-	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

10. BENS NÃO LOCALIZADOS

BENS MÓVEIS		INÍCIO INVENTÁRIO COMPETÊNCIA 07/2025		MOVIMENTO EM INVENTÁRIO		FINAL INVENTÁRIO COMPETÊNCIA 09/2025	
Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Quantidade	Valor	(+) Inclusão de Não Localizados	(-) Regularização de Não Localizados	Quantidade	Valor
123110101	APARELHOS DE MEDICACÃO E ORIENTAÇÃO	-	RS -			-	RS -
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	-	RS -			-	RS -
123110103	EQUIPAM/UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOL, LAB E HOSP	-	RS -	1		1	RS 5.269,54
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	-	RS -			-	RS -
123110106	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	-	RS -			-	RS -
123110107	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	-	RS -			-	RS -
123110109	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	-	RS -			-	RS -
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	-	RS -			-	RS -
123110125	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	-	RS -			-	RS -
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	RS -	4		4	RS 794,00
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	-	RS -	4	1	3	RS 3.740,21
123110302	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	-	RS -			-	RS -
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	-	RS -	6	1	5	RS 3.065,58
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	-	RS -	-	-	-	RS -
TOTAL		-	RS -	15	2	13	RS 12.869,33

REPRESENTATIVIDADE BENS NÃO LOCALIZADOS	% (RS)	%(QTDO)
TOTAL LÍQUIDO BENS NÃO LOCALIZADOS	RS 12.869,33	13
TOTAL LÍQUIDO ATIVO IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS	RS 37.339.942,69	6.099
% REPRESENTATIVIDADE BENS NÃO LOCALIZADOS	0,03%	0,21%

10.1. Ações realizadas para sanar situação de bens não localizados em processo de inventário:

- 10.1.1.

Na finalização das coletas dos bens, foram identificados 13 (treze) bens não localizados.
- 10.1.2.

A Unidade de Patrimônio notificou os titulares patrimoniais e a apuração das responsabilidades dos 13 (treze) bens não localizados serão tratadas nos processos:
 - 23521.016528/2025-83 - Setor de Infraestrutura Física;
 - 23521.016529/2025-28 - Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado;
 - 23521.016531/2025-05 - Unidade Multiprofissional;
 - 23521.016533/2025-96 - Unidade do Sistema Neurológico.

11. CONCLUSÃO

- 11.1.

O trabalho de Inventário de Bens foi concluído nesta Unidade Gestora conforme apresentado neste relatório.

11.1.1. Pontos de dificuldades:

- 11.1.1.1.

Algumas dificuldades foram observadas na coleta dos números de patrimônio utilizando os equipamentos eletrônicos, coletoras e leitoras, tais como:
- 11.1.1.2.

Dificuldade de manter conectados via bluetooth, a coletora com a leitora, gerando perda de tempo devido ao trabalho de reconexão a todo momento;
- 11.1.1.3.

Dificuldade de coleta dos números de patrimônio SIADS de alguns bens, sendo necessário a aproximação da etiqueta para conseguir a leitura e a impossibilidade de verificar a descrição dos bens ainda não coletados através do equipamento eletrônico;
- 11.1.1.4.

Leitura, por rádio frequência, de números que não fazem parte da base de bens EBSERH, exigindo conferências duplas e bastante atenção antes de dar conformidade;
- 11.1.1.5.

O aplicativo SIADS fechou várias vezes durante a leitura por código de barras ou digitação manual;
- 11.1.1.6.

Grande movimentação dos bens assistenciais e a dificuldade de localização dos mesmos, demandando muito tempo em busca de bens fora de sua localização real, tais como, cadeiras, macas, colchões.
- 11.1.1.7.

Divergências de localização, as quais não são atualizadas em tempo real, demandando tempo para conferência, inclusão dos bens coletados no local e atualização do Sistema de Controle Patrimonial.
- 11.1.1.8.

Foram observadas também dificuldades com o Sistema SIADS Web, relativos ao fechamento de inventário das UORGs, tais como:
- 11.1.1.9.

Sistema não permite fazer movimentação de bens se o inventário estiver aberto;

- 11.1.1.10. Sistema não permite alterar qualquer informação dos bens se o inventário do setor estiver aberto;
- 11.1.1.11. Sistema SIADS WEB em constante instabilidade.
- 11.1.2. Pontos positivos:
 - 11.1.2.1. Suporte das equipes de levantamento;
 - 11.1.2.2. Apesar das inconsistências dos equipamentos e do Sistema SIADS, um dos pontos positivos que merecem atenção é a agilidade na coleta dos dados com a utilização do coletor de RFID;
 - 11.1.2.3. Consolidação dos dados coletados no aplicativo com o Sistema SIADS.
- 11.1.3. Pontos de atenção:
 - 11.1.3.1. Sugerimos o uso de um Tablet ou Notebook, conectado à Internet, para auxiliar na conferência dos bens que a leitora não coleta de imediato;
 - 11.1.3.2. Salientamos que seja dada a devida atenção na resolução dos problemas encontrados com a coletora e a leitora no momento das coletas;
 - 11.1.3.3. Possibilidade de centralização em apenas uma unidade organizacional dos materiais rotativos, tais como Macas, Monitores Multiparamétricos, Desfibriladores, com o controle interno das movimentações pela unidade organizacional responsável.
- 12. ANEXOS
 - 12.1. Anexo I - Planilha Resultados Finais do Inventário ([54186599](#));
 - 12.2. Relatório Analítico Referência Setembro 2025 ([54186927](#));
 - 12.3. Relatório de Bens por Conta Contábil ([54186983](#));
 - 12.4. RMB Setembro 2025 ([54187000](#));
 - 12.5. Balancete Contábil Setembro 2025 ([54187172](#));
 - 12.6. Relatório de Coordenação de Área dos coordenadores Eduardo Henrique de Assis Xavier, Carlos Batista Miranda Neto e Adam Cesar Rosa de Oliveira ([54463308](#));
 - 12.7. Relatório de Coordenação de Área dos coordenadores Marcelo Moraes de Oliveira, Arnaldo José Custódio, Fernando Eduardo Resende Mattioli e João Pedro Marra dos Santos ([54463334](#));
 - 12.8. Relatório Completo de Entrada no SIADS ([54463487](#)); e
 - 12.9. Relatório de Bens em Processo de Localização 09-2025 ([54463599](#)).
- 13. ENCAMINHAMENTO
 - 13.1. Encaminhamos, para aprovação e publicação, o Relatório do Inventário Patrimonial de Bens Móveis Permanentes da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial HU Brasil, UASG 155011 - Exercício 2025.

ELISAMAR CRISTINA PEREIRA CAETANO
MEMBRO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES 2025
Portaria - SEI nº 157, de 04 de setembro de 2025 ([53207939](#))



Documento assinado eletronicamente por **Elisamar Cristina Pereira Caetano, Membro da Comissão**, em 08/06/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orqao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61523562** e o código CRC **564FC489**.

Referência: Processo nº 23521.007071/2019-78 SEI nº 61523562

Criado por [elisamar.caetano](#), versão 9 por [elisamar.caetano](#) em 02/06/2026 13:53:40.